



GAMA - PNEUS

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO

A empresa Gama Pneus Ltda, estabelecida no Beco Bom Retiro, 25, Centro, Boa Vista do Buricá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 55.623.647/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Bernardo Andres Flach, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1087834097 e do CPF: 827.447.770-72:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Bernardo Andres Flach, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1087834097 e do CPF: 827.447.770-72, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitagamapneus@gmail.com

Telefone: (55) 99950-1317

Banco: Ag 0306 Conta Corrente 68819-5 - Banco Sicredi. Pix: 55.623.647/0001-61

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o Sr. Bernardo Andres Flach, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1087834097 e do CPF: 827.447.770-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 45/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.



GAMA - PNEUS

- a. DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;
- b. DECLARA, que será providenciado o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, e, descartando-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada conforme artigos 1.º e 9.º da resolução CONAMA n.º 416 de 30/09/2009 e nos termos do Artigo 7º, XI, da Lei 12.305/2010 e Art. 42, III.
- c. DECLARA que os pneus ofertados possuem garantia de 05 anos e 03 anos para câmaras de ar e protetores, contra defeitos e vícios de fabricação, contados da data de entrega do produto, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;
- d. DECLARA também, que durante o prazo de garantia, tendo os produtos, por ela fornecidos, apresentados defeitos de fabricação, características diferentes das solicitadas ou desgaste prematuro em função de baixa qualidade, a troca e/ou reposição do material ocorrerá, após a comunicação por parte da Prefeitura, sem ônus a esta;
- e. DECLARA, que os produtos ofertados, não possuem certificação de INMETRO, por se tratarem de Pneus Agrícolas e Fora de Estrada, onde são dispensados pela Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021 (Anexo VI);
- f. DECLARA, que os produtos cotados são originais de fábrica, contém o selo de aprovação do INMETRO, e possuirão data de fabricação impressa no produto igual ao solicitado em edital, a contar da data de recebimento;
- g. DECLARA, que os produtos serão de originais de fábrica, primeira linha e em nenhuma hipótese serão entregues produtos remanufaturados, recapados, recauchutados, reconicionados, remodelados, ou submetidos a qualquer outro tipo de processo semelhante.
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 25 de setembro de 2024.

Bernardo Andres Flach
Sócio Administrador
CPF: 827.447.770-72
RG: 1087834097

55.623.647/0001-61

GAMA PNEUS LTDA

**Beco Bom Retiro, 25
CEP: 98.918-000, Boa Vista do Buricá-RS**